



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA - BA

Quinta-feira – 06 de julho de 2023 – Ano III – Edição nº 19

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Caturama publica:



- **TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 002-2023**



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

*Tomada de Preços nº 002-2023.
Processo Administrativo nº 002-2023.*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, sub assinada, constituída através do Decreto n.º 002/2023 de 02 de Janeiro de 2023, após análise documental e julgamento das propostas, pelos participantes da Licitação, em forma de Tomada de Preços nº 002-2023 e tendo em vistas os preços e demais condições oferecidas por estas, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** a execução da construção do prédio do Poder Legislativo do município de Caturama-Bahia. Teve como vencedora a proposta apresentada pela empresa:

EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 24.794.063/0001-25, com o valor global de **R\$ 645.278,33** (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Que o processo seja levado ao Senhor Presidente da Câmara, para homologação.

Caturama- Ba, 28 de junho de 2023.

Presidente

Secretária

Membro

Tomada de Preços nº 002-2023.
Processo Administrativo nº 002-2023.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002-2023, visando à execução para a construção do prédio do Poder Legislativo do município de Caturama-Bahia.

Primeiramente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e, com fulcro no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, decido:

1. **HOMOLOGA** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 002-2023, para execução para a construção do prédio do Poder Legislativo do município de Caturama-Bahia.

2. **HOMOLOGA** o objeto do certame a empresa **EDGAR CAIRES JUNIOR & CIA LTDA-ME**, CNPJ nº 24.794.063/0001-25, com o valor global de **R\$ 645.278,33** (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Saliente-se que esta empresa apresentou preço dentro daquele estimado por esta Administração Pública, conforme se observa nos autos do presente processo licitatório.

Consigno elogios à Comissão Permanente de Licitação pela efetiva lisura no procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os tramites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Caturama, 28 de junho de 2023.

Presidente da Câmara - Osório Martins de Oliveira
Município de Caturama